



# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

[www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)



## Osasco sobe no ranking das melhores cidades para investir em negócios

Osasco subiu no ranking das melhores cidades brasileiras para fazer negócios. Ela saltou do 22º para o 8º lugar. É o que mostra o estudo conduzido pela Urban Systems, a pedido da revista Exame, e que apresenta um ranking dos 100 municípios que reúnem as condições mais favoráveis para a instalação de empresas.

Para o estudo foram consideradas as cidades com mais de 100 mil habitantes e 28 indicadores de desenvolvimento social, capital humano, infraestrutura e desenvolvimento econômico. De acordo com o levantamento, as melhores cidades do Brasil para os negócios apresentam indicadores econômicos e sociais acima da média nacional.

As cidades analisadas no estudo representam 70% do PIB brasileiro, 62% das empresas, 72% dos empregos formais e 57% da população brasileira. A Urban Systems aponta que o ranking de desenvolvimento econômico segue os mesmos indicadores da edição anterior, sendo

### Ranking das 10 melhores cidades

- 1º - São Caetano do Sul (SP)
- 2º - Vitória (ES)
- 3º - São Paulo (SP)
- 4º - Barueri (SP)
- 5º - Santos (SP)
- 6º - Porto Alegre (RS)
- 7º - Belo Horizonte (MG)
- 8º - OSASCO (SP)
- 9º - Campinas (SP)
- 10º - Paulínia (SP)

composto por 15 indicadores dos eixos: econômico, financeiro e transporte.

Um dos destaques de Osasco no estu-

do refere-se ao indicador Infraestrutura, onde avançou do 45º lugar para o 37º. Os indicadores de Infraestrutura estão condicionados às facilidades que proporcionam ao desenvolvimento de empresas e negócios nas cidades.

São considerados desde a infraestrutura básica (distribuição de água, por exemplo) até a questão de telecomunicações. Em uma economia cíclica, com altos e baixos de diferentes setores, é importante que a cidade apresente condições favoráveis, tanto para indústrias, quanto para empresas de serviços, sendo elas nacionais ou internacionais.

Além de pontuar com indicadores favoráveis para o investimento em novos negócios, a Prefeitura tem feito um esforço para atração de novas empresas e, consequentemente, a geração de emprego e renda à população. Uma das metas do prefeito Rogério Lins é criar um pólo de tecnologia, que já atraiu as gigantes Mercado Livre e iFood.

# Quinta sai ganhadores do Prêmio Professor Inovador



A Prefeitura de Osasco, por meio da Secretaria de Educação, realiza no dia 17/10, às 19h, no Teatro Municipal Glória Giglio, a premiação do “Prêmio Professor Inovador”, que visa reconhecer, divulgar e premiar os trabalhos dos docentes que contribuem para a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos em sala de aula.

O prêmio objetiva ainda dar visibilidade às práticas pedagógicas consideradas exitosas e que servem de modelo e implantação na prática diária. Esse ano o “Professor Inovador” sofreu alterações e premiará os melhores trabalhos classificados do 1º ao 20º lugar, ampliando as oportunidades.

Ao todo serão 30 professores premiados, sendo 15 classificados do 1º ao 5º lugar das seguintes modalidades:

- Cinco da Educação Infantil
- Cinco do Ensino Fundamental
- Cinco da Educação de Jovens e Adultos/Educação Popular (EJA)

Os outros 15 classificados serão escolhidos independentemente da classificação, mas por ordem decrescente de notas, ou seja:

- Cinco do 6º ao 10º lugar
- Cinco do 11º ao 15º lugar
- Cinco do 16º ao 20º lugar

## Fundo Social entrega 4 mil brinquedos a crianças carentes

Aconteceu na quinta-feira, 10/10, no auditório do Fundo Social de Solidariedade, a entrega de brinquedos a crianças de famílias de baixa renda cadastradas em programas sociais do município. Os meninos receberam carinhos e as meninas, bonecas.



Ao todo, foram entregues 4 mil brinquedos em dois dias de entregas. As doações terminaram na sexta, 11/10. Ao longo da semana foram realizadas diversas ações em comemoração ao Dia da Criança, 12 de outubro.

Em passagem rápida pelo Fundo Social, presidido por Aline Lins, o prefeito desejou felicidades às crianças e aos pais que acompanharam o evento, que reuniu ainda atividades de lazer, como pula-pula e apresentações de personagens de histórias infantis.



**GABINETE DO PREFEITO****ATOS DO PREFEITO****ATO DO PREFEITO**

Processo Adm nº 4741 /2019

Interessado: Leandro Fernandes Pacheco

Assunto: Recurso de multa em 2<sup>a</sup> Instancia auto nº 01.930/2019

AP Nº 273/19

**DESPACHO**

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo em referência, INDEFIRO o recurso relativo ao auto de multa nº 1930/2019, devendo dar-se prosseguimento à sua cobrança.

PUBLIQUE-SE, e após encaminhe-se ao Departamento de Controle de Uso do Solo, para as providências cabíveis.

Osasco, 08 de outubro de 2019.

ROGÉRIO LINS  
- PREFEITO -

## ATO DO PREFEITO

Processo Adm nº 23777 /2019

Interessado: Antônio Carlos Guimaraes da Silva

Assunto: Recurso de multa em 2<sup>a</sup> Instancia auto nº 536/2015

AP Nº 274/19

## DESPACHO

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo em referência, INDEFIRO o recurso relativo ao auto de multa nº 536/2015, devendo dar-se prosseguimento à sua cobrança.

PUBLIQUE-SE, e após encaminhe-se ao Departamento de Controle de Uso do Solo, para as providências cabíveis.

Osasco, 08 de outubro de 2019.

ROGÉRIO LINS  
- PREFEITO -

## ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15433/2017

INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

ASSUNTO: Contratação de empresa de engenharia para implantação de modernização de infraestrutura esportiva e reforma do Campo de Futebol e Ginásio CIE – VILA AYROSA.

AP Nº 275/19

## DESPACHO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 15433/2017 e face a manifestação da SAJ as fls. 2533/2535, AUTORIZO o DECRÉSCIMO do valor do contrato nº 054/2018 em R\$ 8.335,97 (oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos), tornando nulo o ato do prefeito nº 263/19, publicado no IOMO em 01/10/19.

Publique-se. A seguir, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 10 de outubro de 2019.

ROGÉRIO LINS  
- PREFEITO

## ATO DO PREFEITO

Processo Adm nº 23487/2019

Interessado: Antonia Edmary Ferreira Costa

Assunto: Recurso de multa em segunda instância – auto de infração nº 1.208/2019.

AP Nº 277/19

## DESPACHO

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo em referência, INDEFIRO o recurso relativo ao auto de multa nº 1208/2019, devendo dar-se prosseguimento à sua cobrança.

PUBLIQUE-SE, e após encaminhe-se a Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, para as providências cabíveis.

Osasco, 14 de outubro de 2019.

ROGÉRIO LINS

- PREFEITO -

## ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO No 027931/2018

AP Nº 278/19

À

SECONTRU / GAB

Trata-se de REVISÃO ADMINISTRATIVA amparado no artigo 154 e incisos da Lei Complementar nº 129/2005, interposto pela servidora GCM Nilcia dos Santos Moreira- matrícula no 110.318.

Face aos elementos constantes dos autos e a manifestação do Secretário de Segurança e Controle Urbano, que reconhece os requisitos de admissibilidade, recebo o recurso e DEFIRO o processamento da REVISÃO do processo administrativo no 027931/2018, que deverá seguir o rito processual previsto nos artigos 154 a 160 e demais formalidades legais da Lei Complementar no 129/2005.

Publique-se.

Osasco, 14 de outubro de 2019.

ROGÉRIO LINS

-Prefeito -

7

3

**RESUMO DAS PORTARIAS****14/10/2019****ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são**RESOLVE:****EXONERAR:**

**PORTARIA N° 2378/19 - EXONERAR, A PEDIDO, LUCINEIDE MENEZES NETO, matrícula 193.416** do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 2379/19 - EXONERAR, A PEDIDO, FABIANA CRISTINA MARÇAL DE OLIVEIRA, matrícula 193.783** do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 2380/19 - EXONERAR, A PEDIDO, JOSÉLIA ROSA DE BARROS, matrícula 135.162** do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 2398/19 - EXONERAR, ANNA CAROLINA DE JESUS AMBROGI**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE INCLUSÃO DA JUVENTUDE** - da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**PORTARIA N° 2399/19 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LUCIANO CASTRO GUIMARÃES, RG. 24.964.928-7**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE INCLUSÃO DA JUVENTUDE**, da (do) **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

## **OUTROS**

**PORTRARIA Nº 2381 / 2019 - CESSAR** os efeitos da portaria 1673/2018, publicada 16 de julho de 2018. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 27 de setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 2382 / 2019 - DESIGNAR**, nos termos do que dispõe o artigo 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e o artigo 39, VIII, nº 01, da Lei Municipal nº 2.544, de 10 de janeiro de 1992, os Senhores – **THAÍS DA SILVA BURI – PRESIDENTE, CLAUDIO JOSÉ DE SOUZA – MEMBRO, EDNEA BARBOSA DA CONCEIÇÃO – MEMBRO, ANDERSON FERREIRA SILVA E CLEONICE DE SOUSA SANTOS - SUPLENTES** para comporem **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL 2**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 30 de setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 2383 / 2019 - CESSAR** o comissionamento da servidora **GISLENE BARROS SILVA**, junto ao MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, publicado através da portaria 45/19 de 07 de janeiro de 2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 30 de setembro ao ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 2384 / 2019 - CESSAR** o comissionamento da servidora **VALDELAINE FERREIRA DA SILVA**, junto SECRETARIA DO ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – COMANDO DO PRIMEIRO SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS DE OSASCO, publicado através da portaria 43/19 de 07 de janeiro de 2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 2385 / 2019 - DESIGNAR**, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 11.750/2018 os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela Gestão de Contratos e Atas de Registro de Preços da Secretaria de Saúde, em substituição aos mencionados na portaria 2039/2018.

HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR  
TITULAR : SOLANGE DE FÁTIMA PEREIRA CONEJO – MATRÍCULA 91.847  
SUPLENTE: ANTONIO CARLOS FEUZ – MATRICULA 32.964

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 2386 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO** o servidor **FELIPE LASCANE NETO – MATRICULA 157.615**, para participar do “**XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE PROCURADORES MUNICIPAIS**”- na Cidade de Brasília – DF, no período 21 a 24 de outubro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 2387 / 2019 - DESIGNAR** o Senhor **JHOMAKSSY MATEUS ROCHA**, matrícula 133.682, para responder pelo Cargo de Diretor do Departamento Técnico - COMDEC, durante o período 04 a 18/11/2019, referente a de férias do Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 2388 / 2019 - DESIGNAR** a Senhora **SONIA MARIA DE SOUZA – MATRÍCULA 186.872**, para responder pelo cargo de Diretor do Departamento de Logística e Operação do Esporte, da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, de 29 de Outubro a 12 de Novembro do ano em curso, durante o período de férias da Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 2389 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO** os servidores, **RINALDO FUZISAKA - MATRÍCULA 193.683, BEATRIZ DE ALMEIDA YANAGUIZAWA - MATRÍCULA 193.788**, para participarem do seminário “**BOA GOVERNANÇA NO SETOR PÚBLICO**”, na cidade de São Paulo – SP, no dia 17 de Outubro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 2390 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO** os servidores **ANA LÚCIA SILVA FRANÇA – MATRÍCULA 187.267, AUDREA MATHEUS VIEIRA – MATRICULA 157.739, CARLOS GEDEON DA COSTA – MATRICULA 184.873**, para participação no curso de “**GESTÃO COLABORATÍVA**” - na Cidade de Osasco- SP, no dia 08/10/2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 08 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 2391 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO** as servidoras **DANIELLE SILVA BUENO** – **MATRÍCULA 144.190**, **EDILEUZA SHIRLEY CIRINO ALMEIDA** – **MATRICULA 181.001**, **CAMILA RAMOS NASCIMENTO** – **MATRÍCULA 191.587**, para participarem do “**PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI**” - na Cidade de São Paulo – SP, no dia 03/10/2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 03 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 2392 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO** a servidora – **EDILEUZA SHIRLEY CIRINO DE ALMEIDA** – **MATRICULA 181.001**, para participação no “**3º ENCONTRO ESTADUAL DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI**” - na Cidade de São Paulo – SP, nos dias 17 e 18 de Outubro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 2393 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO** a servidora – **ISABEL CRÍSTINA CONSOLI POLITO** **MATRÍCULA 190.597**, no período de 14 a 28 de Outubro do ano em curso, para participar do “**PROGRAMA TELEVISIVO**”, na Cidade do Rio de Janeiro – RJ. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 2394 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO** os servidores – **LUIZ EDUARDO PERES DE OLIVEIRA** **MATRÍCULA 193.125**, **RICARDO LEANDRO RODRIGUES** – **MATRÍCULA 190.594**, para participação no “**CURSO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – ENFOQUE ESPECIAL PARA O DECRETO N° 7.892/2013 – ALTERADO PARA O DECRETO 8.250/2014**” realizado na **Cioeste Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo**, na Cidade de Barueri – SP, no dia 18 de Outubro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 2395 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO** o servidor, **SÁTIRO MÁRCIO IGNÁCIO JUNIOR** MATRÍCULA **188.934**, no período de 30/09 a 16/10/2019, para representar a “**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFISSIONAIS DE EPIDEMIOLOGIA DE CAMPOS – PROEPI**”, na Cidade de Círio de Nazaré - Belém – PA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 30 de setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 2396 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO** os servidores **JHONATAN GONÇALVES DE PAIVA – MATRÍCULA 185.966, CLEBER PEREIRA DOS SANTOS – MATRÍCULA 193.876**, no período de 21 a 25 de Outubro do ano em curso, para participarem do curso “**BÁSICO DE ATENDIMENTO**”, na Cidade de São Paulo – SP. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 2397 / 2019 - CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº 11.440 instituiu o SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), este operacionalizado pela Rede de Interlocutores, cujo objetivo é atender e orientar o público quanto ao acesso à informação, operando na logística interna de informações no que tange a satisfação dos pedidos de acesso à informação registrados;

1. Atualizar a composição da Rede de Interlocutores cuja primeira formação fora dada pela Portaria N° 2452/2017, publicada em 18 de julho de 2017, de modo que os nomes dos participes seguem abaixo relacionados:

**Ouvidoria Geral do Município**

Titular: Rogério Araújo Fernandes **Matrícula: 188.302**  
Suplente: Anderson Cristian de Freitas **Matrícula: 191.370**

2. A participação na Rede de Interlocutores é considerada prestação de serviço relevante não remunerada;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RETIFICAÇÕES:**

**Na portaria nº 2374/19, publicada em 11 de outubro do ano em curso, leia-se: “ - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) RENIVAL DE JESUS MORAES, RG. 29.239.886, para exercer o cargo em comissão de , GESTOR DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DE ÁRES PÚBLICAS da (do) . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”**

**Na portaria nº 2375/19, publicada em 11 de outubro do ano em curso, leia-se: “ - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) JOSÉ JOÃO DAMASCENO, RG. 31.897.472, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELORIOS, da (do) Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”**

**Na portaria nº 2377/19, publicada em 11 de outubro do ano em curso, leia-se: “ - EXONERAR o (a) Senhor (a) FRANCINE MAIA DORTE, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE MÍDIAS SOCIAIS, da Secretaria de Comunicação na data de 11/10/2019. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de ASSESSOR DE SECRETÁRIO, junto à Secretaria de Comunicação a partir de 12/10/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. ’**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES COMPRAS**

**EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO****PROCESSO nº. 3083/2019****NOTA DE EMPENHO nº 28111/2019****DL nº. 76/2019 SMARAPD****CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS****CONTRATADA: MEGA MED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA****CNPJ: 05.203.057/0001-01****OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROCAUTÉRIOS****ASSINATURA: 14/10/2019****VALOR: R\$ 14.780,00 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS)****PRAZO: 05 (CINCO) DIAS**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.408/2018 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR – HMMAA, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível nos sítios: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) - Envio das Propostas de Preços pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **15/10/2019** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **29/10/2019 às 10h00min.****

Osasco, 11 de outubro de 2019.

**Carmen Cecília de Oliveira  
-Diretora em exercício do DCLC-**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.344/2019 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE APARELHOS PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível nos **sítios: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br)** - Envio das Propostas de Preços pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **15/10/2019** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **29/10/2019 às 10h00min.**

Osasco, 14 de outubro de 2019.

**Carmen Cecília de Oliveira**  
-Diretora em exercício do DCLC-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**ATA DA SESSÃO DAS ENTREGAS DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE N° 01.**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05.572/2018.**

**OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Recapeamento  
Asfáltico, da Rua Clorinda Rinaldi Mazo – Osasco/SP.**

Ao décimo quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 10:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ao final nomeados, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações e Compras, localizado na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP para a condução dos trabalhos referentes à Tomada de Preços supramencionada. Aberta a sessão no horário previsto no Edital, verificou que não compareceram interessados na sessão, declarando o presente certame **DESERTO**. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

**Carmen Cecília de Oliveira**  
Presidente em exercício CPL 01

**Membros:**

Rosemarie Duwe Santos \_\_\_\_\_

Delfina Leite Silva Bueno de Camargo \_\_\_\_\_

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS****EXTRATOS:**

**Processo: 23.585/2019; Termo de Permissão de Uso nº 164/2019;** Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A;** Assunto: Fica à PERMISSIONÁRIA, pelo presente instrumento, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio 2003, autorizada a executar o serviço de implantação de rede de infraestrutura subterrânea óptica na Avenida dos Remédios, com extensão de 2,60 metros, utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo; Vigência: 10 (dez) dias.

**Processo: 15.431/2011; Termo de Aditamento nº 169/2019;** Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadora: **KRIPAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A;** Assunto: Fica aditado o **Contrato nº 108/2014**, para que passe a constar como Locadora do imóvel em questão a empresa KRIPAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ: 18.861.729/0001-18, com sede na Rua Critios, nº 57, apto. 111, Morumbi/SP, CEP: 05.630.040, conforme Instrumento Particular de Alteração Contratual da Empresa e matrícula do imóvel de nº 12.638 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco juntado aos autos às fls. 425/433, Parecer Jurídico à fl. 459, Ratificação à fl. 461 e Despacho de Autorização da Secretaria de Administração à fl. 462.

**Processo: 08.839/2015; Termo de Aditamento nº 155/2019;** Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.;** Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 037/2016, por mais 12 (doze) meses, contada de 08 de julho de 2019, conforme manifestação da Secretaria de Saúde, acostada à fl. 1.612, Parecer Jurídico às fls. 1.661/1633 e autorização da Secretaria de Saúde, acostada à fl. 1.667; Valor: R\$ 529.200,00 (quinhentos e vinte e nove mil e duzentos reais); Vigência: 12 (doze) meses.

**ERRATA:****Onde se lê:**

**Processo: 05.944/2018; Termo de Reti-Ratificação do Contrato nº 074/2019;** Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Finanças; Contratada: **CONSÓRCIO BASE-MILLENIOS OSASCO/SP;** Assunto: Fica retificada a Cláusula Terceira do CONTRATO Nº 074/2019, para constar a nova redação do item 3.5.2: “O órgão competente promoverá a conferência e aprovação da medição, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da apresentação”.

**Leia-se:**

**Processo: 05.944/2018; Termo nº 162/2019 – Reti-Ratificação do Contrato nº 074/2019;** Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Finanças; Contratada: **CONSÓRCIO BASE-MILLENIOSASCO/SP;** Assunto: Fica retificada a Cláusula Terceira do CONTRATO Nº 074/2019, para constar a nova redação do item 3.5.2: “O órgão competente promoverá a conferência e aprovação da medição, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da apresentação”.

**JEANETTE MASUTTI MASSA**  
Diretora do Departamento Consultivo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos

**SECRETARIA DE SAÚDE****ATOS DO SECRETÁRIO**

O Senhor Secretário da Saúde, considerando a Lei 3.400/98 do decreto 8.675/98 torna público: Considerando a Lei 10.083 artigo 96, parágrafo 3º de 23 de setembro de 1998, publicamos a relação das Autoridades Sanitárias do Município de Osasco.

**AUTORIDADE SANITÁRIA**

Lia Midori Straceri Rosa  
Credencial 35.665-2

Osasco, 11 de setembro de 2019.

Sr. Fernando Machado Oliveira  
Secretário de Saúde

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

**Gabinete do Secretário**

Processo Adm. Nº. 16415/2019

Interessado: EDILTON PEREIRA AMANO

Assunto: LICENÇA ZERO HORA SEM MÚSICA

**Despacho:**

- 1) Diante do exposto pela Agente Fiscal de Posturas e Abastecimento às fls.22, e pelo que consta nos autos, **DEFIRO** o pedido do estabelecimento EDILTON PEREIRA AMANO, sítio à Rua Professor Sud Menucci, nº 849 – Munhoz Junior – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 14 de outubro de 2019.

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**

Secretário de Segurança e Controle Urbano



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

### **Gabinete do Secretário**

Processo Adm. Nº. 22863/2019

Interessado: BLACKOUT LOUNGE E BAR - EIRELI

Assunto: LICENÇA ZERO HORA COM MÚSICA

#### **Despacho:**

- 1) Diante do exposto pela Agente Fiscal de Posturas e Abastecimento às fls.36, e pelo que consta nos autos, **DEFIRO** o pedido do estabelecimento BLACKOUT LOUNGE E BAR - EIRELI, sito à Rua Deputado Anacleto Campanella, nº 25 – Baronesa – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 14 de outubro de 2019.

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Segurança e Controle Urbano



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

### Gabinete do Secretário

Processo Adm. N°. 26397/2019

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: LACRE

#### Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano em fls. 05 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento B. TOBACE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFONICA LTDA, sito à Avenida José Barbosa de Siqueira, nº 1751 – Jardim Padroeira – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 14 de outubro de 2019.

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA INTERNA Nº 007/2019**

***Paulo Contim, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:***

**RESOLVE:**

- 1º.** Fica designado o Diretor do Departamento de Fomento à Atividade Empresarial – Casa do Empreendedor da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico – para exercer a coordenação administrativa da Casa do Empreendedor Jurandir Paes – localizada na Rua Dr. Mariano Jahaty Marcondes Ferraz, nº 260, Centro, Osasco/SP.
- 2º.** Fica autorizado o Diretor a proferir despachos nos processos administrativos versando sobre:
  - a)** Licença para instalação e funcionamento de Indústria, Comércio e Prestação de Serviços;
  - b)** A publicação da concessão de toda e qualquer licença de funcionamento.
- 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, publicadas na Imprensa Oficial do Município de Osasco em datas anteriores.
- 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 03 de outubro de 2019

***Paulo Contim***  
***Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico***



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA INTERNA Nº 008/2019**

***Paulo Contim, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:***

**RESOLVE:**

1. Fica estabelecida a data de 17/10/2019 no horário das 09h00min às 16h00min, para a inscrição aos interessados em instalar bancas para venda de flores e velas, bem como o trabalho de divulgação e pesquisa, realizado por empresas do segmento, nos cemitérios do Jardim Santo Antônio e Parque dos Girassóis, sendo que o número de pontos oferecidos serão de 20 (vinte) para o Cemitério Santo Antônio e 10 (dez) para o Cemitério dos Girassóis. Os pontos serão previamente demarcados, de acordo com a disponibilidade do local.
2. As inscrições serão realizadas no Setor de Licenciamento do Departamento de Licenciamento e Fiscalização, localizado na Avenida Bussocaba, nº 300, sala 33 – Campesina (Prefeitura Municipal de Osasco).
3. A ocupação se dará através de sorteio dos inscritos, caso o número de inscritos ultrapasse o número de pontos oferecidos. Será através de sorteio a definição da ordem de ocupação pelos contemplados do primeiro sorteio. Data prevista para os sorteios – dia 21/10/2019 às 10h00min.
4. As barracas poderão se instalar desde que cumpras as regras estabelecidas pelo Departamento de Licenciamento e Fiscalização, que serão informadas no ato da inscrição. Os locais estarão disponíveis para atividade apenas no dia 02/11/2019.
5. Não será expedida autorização para mais de 1 (um) dia.
6. A contrapartida definida para tal concessão será de 2 (duas) cestas básicas. As mesmas deverão ser entregues no Banco de Alimentos do Município de Osasco nos dias 29 e 30/10/2019, das 08h00min às 17h00min, localizado na Avenida General Pedro Pinho, nº 1340 – Jardim Pestana.
7. As licenças estarão disponíveis no Departamento de Licenciamento e Fiscalização a partir do dia 31/10/2019, quando poderão ser retiradas mediante apresentação do recibo de entregas das cestas básicas que será expedido pelo Banco de Alimentos.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

8. Revogam-se as disposições em contrário, publicadas na Imprensa Oficial do Município de Osasco em datas anteriores.
9. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 03 de outubro de 2019

***Paulo Contim***  
*Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico*